



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1667

Ji-Paraná (RO), 26 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-2386/2013

INTERESSADA: **Maria José da Silva**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria José da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico n. 409/PGM/2013, às fls. 09/10.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12664/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de usina pré-misturado a frio por tonelada de massa usinada, para execução de serviços de tapa buraco em Ruas e Avenidas da Cidade de Ji-Paraná.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Considerando a documentação anexada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade Convite, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13057/2013

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição e instalação de extintores
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13785/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente (equipamento de internet sem fio).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação anexada aos autos, da justificativa às fls. 24 e do valor apurado, **AUTORIZO** que se adote o procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14185/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa de serviços de hospedagem
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminhado o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (QUADRA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA), localizado na Estrada da Calama (Linha Itapirema), Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO VALDIR LAMOTA, localizad à Rua Guarulhos, lote 48, quadra 27, Bairro JK, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, localizada à Rua Jaboticaba, quadra 05, lote 01, Bairro Novo Horizonte, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RUTH ROCHA, localizada à Rua São Luiz, 1831, quadra 170, Bairro Nova Brasília, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA PRÉVIA** junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BEIRA RIO CULTURAL, localizada na Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 029 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da obra de Construção de fossas e sumidouros, conforme Processos Administrativos nº 1-11943/2013, 1-11944/2013 e 1-11945/2013 e contrato nº 119/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para Construção de fossas e sumidouros, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, em decorrência dos Processos administrativos nº 1-11943/2013, 1-11944/2013 e 1-11945/2013 e contrato nº 119/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JÚNIOR
EDWARD LUIS FABRIS
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO., 19 de Setembro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 030 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da Ampliação de Redes de Energia Elétrica em Baixa Tensão na Linha 94, Trecho BR 364, na Rua Uruguai, conforme Processo Administrativo nº 1-10765/2013 e contrato nº 124/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para *Ampliação de Redes de Energia Elétrica em*

Baixa Tensão na Linha 94, Trecho BR 364, na Rua Uruguai, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa FUHRMANN & CIA LTDA EPP, em decorrência do Processo administrativo nº 1-10765/13 e contrato nº 124/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDSON CESARIO DE LIMA
JOSÉ DIONISIO MARTINS PAPA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 24 de Setembro de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/13/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 016/13/CPL/PMJP/RO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo nº 14173/SEMUSA/13, que tem como objeto a: **Contratação de empresa especializada para reforma da UBS do Bairro Primavera, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

11 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1021.2066.0100 - Manut. PAB - (PAB Fixo)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00**

(cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 25 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 186/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14035/2013/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 36.705,63 (trinta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de outubro de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

POVO DESENVOLVIDO

→ Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

→ Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



É POVO LIMPO!

→ Deixe o lixo devidamente acondicionado.

→ Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social